



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 018/2022/SEC.PLAN., vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO REFERENTE A CONTESTAÇÕES DE DÉBITOS ORIUNDOS DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PERIODO DE 2019, POR MEIO DE IMPUGNAÇÕES E RECURSOS VOLUNTARIOS DENTRO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa CAMARA PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 26.360.245/0001-13 , no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ISAAC

ISAAC MENDES BARROSO
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO